



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO
ATA

<i>Licitação</i>	Pregão Eletrônico Nº 000049/2020 - 29/07/2020 - Processo Nº 004355/2020
<i>Responsável</i>	COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO
<i>Data</i>	07/08/2020
<i>Tipo</i>	ATA

Aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, reuniram-se a Pregoeira deste Órgão e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto nº 131/2019, de 09 de Dezembro de 2019, regido de acordo com a Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e pelo Decreto Municipal nº 115/2014 para realizar os procedimentos relativos ao **Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 000049/2020**, referente ao Processo nº **004355/2020**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE VEICULOS TIPO CAMINHÃO TRUCK EQUIPADO COM BASCULANTE CAÇAMBA E CAMINHÃO 3/4 EQUIPADO COM BAÚ REFRIGERADO, A FIM DE ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. As empresas AUTOBAHN CAMINHOS E ONIBUS LTDA e VCS COMERCIO SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI** protocolaram seus documentos de habilitação, e após análise foi verificado que a primeira atendeu ao instrumento convocatório, estando HABILITADA, já a segunda não possui CNAE para venda de caminhões, conforme exige o item 7.4 do edital, estando INABILITADA. Em razão disso, ficam as subsequentes classificadas **GLOBALCENTER MERCANTIL EIRELI** no item 02 e **EMPORIUM CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** no item 3 convocadas para que enviem as documentações de habilitação de acordo com o prazo previsto nos itens 13.3 e 13.4 do edital, **SOLICITAMOS DESCONTO NOS NOVOS ITENS ARREMATADOS PELAS EMPRESAS CONVOCADAS, VISANDO MAIOR ECONOMICIDADE A ESTA ADMINISTRAÇÃO**. Frisamos que o edital prevê punição para as empresas que, convocadas, não apresentarem documentos, conforme item 13.3.1, sendo de responsabilidade dos ordenadores de despesas os procedimentos pertinentes ao processo de penalização de acordo com a Instrução Normativa SCL Nº 08/2017, aprovada pelo Decreto nº 078/2017. Por fim, solicitamos que seja sempre acompanhada as possíveis mensagens que serão enviadas a todos pelo chat, sendo de responsabilidade dos licitantes o acompanhamento do procedimento licitatório. Nada mais havendo a tratar encerra-se a sessão pública.

Karina Costalonga Batista
Pregoeira Oficial

Danielle Fontana Sedano
Apoio

Dinalva Costa C. da Silva
Apoio